



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 040 - Ano I

5 abril, 2012 8:52

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2005/2008 - 2009/2012  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o "Laudo de Avaliação" elaborado pela comissão de avaliação nomeada pela portaria nº 042/2012, que atribuiu o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) como valor venal aos imóveis que tem as seguintes características: lotes urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra 85 (oitenta e cinco), todos de propriedade de Ibema - Indústria Brasileira de Madeiras S/A, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas-Pr e situados neste Município de Ibema, Comarca de Catanduvas - Pr.

Gabinete do Prefeito, Município de Ibema, em 03 de abril de 2012.

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, nomeada pela portaria Nº 042/2012, reunida, após verificação "in loco" dos lotes urbanos nºs 01 a 20 da quadra 85 (oitenta e cinco) de propriedade de Ibema - Indústria Brasileira de Madeiras S/A - com registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Catanduvas - Pr, decidiu que conforme o valor praticado de mercado, chegamos a conclusão que o valor a ser pago por lote será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Ibema, 03 de abril de 2012.

**LUIZ CÉZAR DOS SANTOS**

**BENJAMIN DEITOS**

**MURILO PIEROZAN GIACOMEL**

**VILMAR JOSÉ MULLER**

**ILDO JOSÉ DA VEIGA**

5 abril, 2012 8:52



REPUBLIÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** Município de Ibema e Delmi Miotto - Me.  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados as diversas Secretarias do Município.  
**VALOR:** R\$ 2.042,80 (dois mil quarenta e dois reais e oitenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2012.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2012.  
**FORO:** Comarca de Catanduvas – Pr.



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 001/2012, do dia 02 de Janeiro do ano 2.012, os Senhores: Luiz Cezar dos Santos, Junior Cezar Padilha, auxiliados pela suplente Marilene Alves Gonçalves para analisarem e emitirem seus Pareceres no que se refere à Licitação Pública, na modalidade de Convite, sob o nº 002/2012, que tem por objeto a Aquisição de Peças e Mão-de-Obra na Retífica completa do Motor e Bomba Injetora da Pá Carregadeira 930R, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa: "Retioeste Retífica de Motores Ltda", nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em  
04 de Abril de 2012.

  
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
Prefeito



DECRETO Nº 017/2012

**SUMULA:** Exonera servidor nomeado para Cargo de Provisório em Efetivo dá providências

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido e a partir desta data o Servidor RICARDO DE ALMEIDA CARRARA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.987.857-7 SSP-PR, ocupante do cargo de Provisório em Efetivo de ODONTOLOGO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2012

  
Aramitan Antonio Fortunato  
Prefeito

**INFORMAÇÕES**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato  
**Prefeito Municipal**

Vania Terezinha Kemmrich  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e Desenvolvimento**

www.pibema.pr.gov.br  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br